



KARTÓDROMO INTERNACIONAL GRANJA VIANA
3ª ETAPA – COPA SÃO PAULO DE KART 2026 – 25 DE ABRIL DE 2026

ADENDO Nº 1 - REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA - RPP

ART. 01 – DEFINIÇÃO DA PROVA:

PRO 500 – TOMADA DE TEMPOS: Fica estabelecido, exclusivamente para a 3ª etapa, que após a realização da Tomada de Tempos, todos os pilotos/karts deverão obrigatoriamente realizar a pesagem na balança interna do Parque Fechado.

Para a prova, permanece o procedimento padrão, sendo a pesagem realizada na balança dos boxes.

PARA TODAS AS CATEGORIAS – DRENAGEM DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEL: Fica estabelecido, que após a realização da vistoria técnica e a liberação do Parque Fechado, haverá equipe designada para a drenagem dos tanques de combustível, posicionada na saída. É obrigatória a parada de todos os pilotos/karts para a drenagem completa dos tanques de combustível. O não cumprimento deste procedimento, será comunicado aos Comissários Desportivos, que aplicarão a penalidade de multa de 1 (uma) UP.

ART. 02 - AUTORIDADES DA PROVA:

- IV.** Comissário Técnico - FASP: Ricardo Bignotto;
- XIV.** Auxiliar Técnico – KGV: Ariel Milani.